Anulação das condenações de Lula e CPI da Covid foram destaques

O Plenário do Supremo Tribunal Federal <u>referendou na quinta-feira</u> (15/4) <u>a liminar do ministro Luiz</u> <u>Edson Fachin</u> que declarou a incompetência da 13ª Vara de Curitiba para julgar casos envolvendo o expresidente Lula.

Fernando Bianchi



Supremo Tribunal Federal anulou condenações do ex-presidente Lula Fernando Bianchi

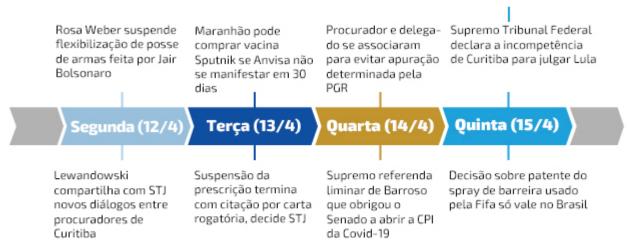
Com isso, as condenações do petista no caso do tríplex do Guarujá e do sítio de Atibaia foram anuladas e o político volta a ser elegível. A decisão também impacta dois processos envolvendo o Instituto Lula que ainda não têm sentença proferida.

O julgamento ficou 8 a 3. Seguiram Fachin pela incompetência de Curitiba os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes. Nunes Marques divergiu e foi acompanhado por Marco Aurélio e Luiz Fux.

O caso será retomado na próxima quinta-feira (22/4) para que os ministros decidam sobre duas questões: se os processos contra Lula devem ser enviados ao Distrito Federal ou a São Paulo, e se a incompetência da 13ª Vara de Curitiba gera a perda de objeto do processo sobre a suspeição do ex-juiz Sergio Moro, em que a 2ª Turma do STF considerou o ex-magistrado parcial ao julgar o ex-presidente no caso do tríplex do Guarujá.







CPI da Covid

Também foi destaque da semana <u>a decisão do Plenário do Supremo</u> mantendo <u>a liminar do ministro Luís</u> <u>Roberto Barroso</u> que ordenou a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado para apurar omissões do governo federal no combate à epidemia do novo coronavírus.

"Instalação de CPI não se submete a juízo discricionário do presidente da casa legislativa ou do Plenário. Atendidas as exigências constitucionais, impõe-se a criação da CPI", fundamentou o relator, citando o artigo 58, parágrafo 3º, da Constituição.

Ficou vencido apenas o decano da corte, ministro Marco Aurélio. Ele disse que o Supremo estava inaugurando uma nova metodologia: "A metodologia do relator, em mandado de segurança, implementar tutela de urgência. Mas, abandonando a responsabilidade individual própria, vir a Plenário dividir essa mesma responsabilidade".

TV ConJur

Veja o que foi publicado no nosso canal no Youtube:

Não existe extensão de patentes no Brasil Entrevista com a advogada Dora Cavalcanti

Frase da semana

"A incompetência da Justiça Federal de Curitiba é afirmada por nós, advogados do ex-presidente Lula, desde a primeira manifestação escrita protocolada em Curitiba, em 2016, e foi sustentada em todas as instâncias do Poder Judiciário até chegar ao Supremo Tribunal Federal. Trata-se de mais uma decisão da Suprema Corte que restabelece a segurança jurídica e a credibilidade do Sistema de Justiça do nosso país,"

Cristiano Zanin Martins e Valeska T. Z. Martins, sobre a anulação das condenações de Lula.

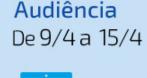
Entrevista da semana

Em entrevista concedida à ConJur por videoconferência, a advogada criminalista **Dora Cavalcanti**, dirigente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) e do Innocence Project Brasil, disse que não haverá paridade de gênero nas seccionais da OAB enquanto forem oferecidos às mulheres apenas os cargos de vice. Dora é pré-candidata à Presidência da OAB-SP. As eleições ocorrem em novembro deste



"Olhando para o quadro nacional, temos 18 mulheres vice-presidentes de seccionais. Por que não inverter? É a hora de ter alternância no nosso órgão de classe. Recebo convites dizendo que eu seria a vice ideal. Não adianta lutar por paridade se continuarem oferecendo para as mulheres sempre os cargos dois, três e quatro", afirmou.

Ela também defendeu o voto digital nas eleições deste ano e disse que receber a jovem advocacia deve



seccional de São Paulo. "A OAB deveria representar, especialmente para os ım porto seguro. Um local para onde olhar e se sentir representado no cenário



número de visualizações de página na ConJur Com 160 mil visualizações, a <u>notícia mais lida da semana</u> trata de uma decisão do Tribunal de Justiça do Tocantins reconhecendo que uma união estável, firmada em 1º instância, era somente um namoro.

O relator do processo no TJ-TO disse que a prova apresentada por uma das partes era incapaz de comprovar o início da união estável. Ele também destacou que a comprovação da união só ocorre quando observada a efetiva definição do casal pela comunhão de vida como se casados fossem.

Com 126 mil visualizações, <u>a segunda notícia mais lida</u> é sobre uma reportagem do jornal francês *Le Monde* mostrando como os Estados Unidos usaram a chamada "lava jato" de Curitiba para seus próprios fins.

Segundo o texto, o que começou como a "maior operação contra a corrupção do mundo" acabou se tornando o "maior escândalo judicial do planeta", minando a autonomia geopolítica brasileira.

As dez mais lidas

Justiça reconhece que união estável foi apenas namoro qualificado
Jornal francês mostra como os EUA usaram a "lava jato" para seus próprios fins
Invalidadas leis que autorizam licenciamento de veículo a inadimplente com IPVA
Fuga de narcotraficante motiva apuração de conduta de desembargador
STJ confirma danos morais coletivos de R\$ 50 milhões contra plano da TIM
Cálculo do ITBI deve usar mesma base do IPTU ou o valor de venda do imóvel
TJ-SP vai manter teletrabalho após pandemia e publica regulamentação
Desembargadora sugere indenização suplementar por insuficiência de juros
Falta do compromisso de compra e venda de imóvel não anula usucapião
Novas regras do Código de Trânsito entram em vigor amanhã; veja o que muda

Manchetes da semana

Rosa Weber suspende flexibilização de posse de armas feita por Jair Bolsonaro Lewandowski compartilha com STJ novos diálogos entre procuradores de Curitiba Maranhão pode comprar vacina Sputnik se Anvisa não se manifestar em 30 dias Suspensão da prescrição termina com citação por carta rogatória, decide STJ Procurador e delegado se associaram para evitar apuração determinada pela PGR Supremo referenda liminar de Barroso que obrigou o Senado a abrir a CPI da Covid-19 Supremo Tribunal Federal declara a incompetência de Curitiba para julgar Lula Decisão sobre patente do spray de barreira usado pela Fifa só vale no Brasil

Date Created

17/04/2021